

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES - 2015

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS DO DIA 01** (a partir das 9h00) **AO DIA 05** (até às 17h00 - horário de Brasília) **DE SETEMBRO DE 2014**, as inscrições on-line para o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**, visando o preenchimento de vagas para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** no ano de 2015.

## 1. DAS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o **MESTRADO**, portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de Graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007. Não será admitida a matrícula nos cursos de **MESTRADO** de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similar, de acordo com o disposto no parágrafo único do Artigo 40, § 1º do Regimento de Pós-Graduação da USP.

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as) que concluirão a Graduação até 31 de dezembro de 2014 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

1.2 Poderão candidatar-se à seleção para o **DOUTORADO** portadores(as) do título de Mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as) que concluirão o Mestrado até 31 de dezembro de 2014 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

1.3 Poderão candidatar-se à seleção para **DOUTORADO DIRETO** portadores do certificado de conclusão ou diploma de Graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no Art. 4º - item b, deste Edital.

Parágrafo Único: Candidatos que estiverem cursando Mestrado acadêmico não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site <http://www3.eca.usp.br/pos/>, onde serão anexados os documentos que constam no Art. 4º do presente Edital, devendo necessariamente estar digitalizados em formato pdf.

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no seguinte período: DO DIA 01 (a partir das 9h00) AO DIA 05 (até às 17h00 - horário de Brasília) DE SETEMBRO DE 2014 através do acesso ao *site* <http://www3.eca.usp.br/pos/>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

a) ler na íntegra o presente Edital

b) preencher todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição (disponível no *site* <http://www3.eca.usp.br/pos/>) e anexar os documentos que constam no Art. 4º do presente Edital, digitalizados em formato pdf, apenas no período das inscrições acima especificado

c) incluir o link para o Currículo Lattes do candidato, cujo preenchimento deve ser realizado na Plataforma Lattes do CNPq, no *site* <http://lattes.cnpq.br>

Observação: Candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF deverão, necessariamente, preencher os dados acerca de seu *curriculum vitae* no campo constante da ficha de inscrição.

d) enviar (submeter) ficha de inscrição e manter consigo uma cópia do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição (ATENÇÃO: após o envio da ficha de inscrição, o candidato NÃO poderá alterar os dados da mesma);

e) atentar ao correto preenchimento do endereço de e-mail e ao desbloqueio de filtros, visto que informações serão enviadas automaticamente pelo sistema;

f) não serão aceitas inscrições por e-mail.

Observação: As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento e em sua sujeição às penas da lei.

2.3 Após o envio da inscrição, o candidato receberá em seu e-mail a confirmação do recebimento da inscrição e um boleto bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago através do sistema bancário, impreterivelmente, dentro do período da inscrição referido no item 2.2 deste Edital. O comprovante de pagamento do boleto bancário deve ser guardado pelo candidato.

Observação: Candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF devem, impreterivelmente, realizar um depósito identificado referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil – agência 1897-X, conta corrente n. 5619-7, Escola de Comunicações e Artes, CNPJ: 63.025.530/0021-58 – dentro do período das inscrições referido no item 2.2 deste Edital.

2.4 Não serão aceitas inscrições via Internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data e o horário do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

2.5 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 No dia 15 de setembro de 2014, será publicada no *site* <http://www3.eca.usp.br/pos/> a Lista de Inscritos por ordem alfabética.

2.7 O candidato que realizar com sucesso sua inscrição nas etapas referidas no Item 2 deste Edital e não tiver seu nome constante da Lista de Inscritos terá o prazo de 48 horas, contadas a partir do momento da publicação da referida Lista, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito, deverá apresentar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música da ECA/USP, situada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, sala 112, das 9h às 12h e das 14h às 16h, os seguintes documentos:

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição;
- c) comprovante do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.8 Após o término do prazo estabelecido no item 2.7, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos os candidatos que tiveram suas inscrições efetivadas será disponibilizada no *site* indicado no item 2.6.

2.9 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

2.10 Por ocasião do ato de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente anexar os seguintes documentos escaneados, em formato pdf:

a) cópia legível da Cédula de Identidade (RG) e do CPF;  
Observação: Candidatos(as) estrangeiros(as) sem CPF deverão encaminhar cópia legível do passaporte.

b) Candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO deverão, ainda, encaminhar um memorial circunstanciado, em formato pdf, destacando a trajetória e o acúmulo de experiências que o habilitam a cursar o Doutorado sem o Mestrado - nomeadamente: produção científica, técnica e artística; atividades acadêmicas discentes e docentes; outra experiência profissional na área. O material encaminhado pelo candidato será avaliado por Banca Examinadora especialmente constituída para este fim.

Observação: *Todos(as)* os(as) candidatos(as) deverão encaminhar para o e-mail [ppg.musica@usp.br](mailto:ppg.musica@usp.br) cópia legível, em formato pdf, do comprovante do pagamento do boleto

bancário ou, no caso dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), do depósito identificado da taxa de inscrição, conforme consta no Item 2.3 deste Edital.

Parágrafo Único: A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) se reserva o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelo candidato, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à aceitação ou não desses documentos.

2.12 Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do pagamento do boleto bancário ou do depósito bancário.

2.13 O processo seletivo será realizado no período de 01 de setembro a 25 de novembro de 2014, conforme informações complementares específicas de cada Programa e divulgadas no site <http://www3.eca.usp.br/pos/>.

2.14 A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão de Pós-Graduação-ECA, com base na avaliação de mérito realizada pelas Comissões do Processo Seletivo, e sua divulgação dar-se-á a partir do dia 15 de dezembro de 2014 no site <http://www3.eca.usp.br/pos/>.

2.15 O Programa de Pós-Graduação em Música não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

2.16 Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula de acordo com as informações que serão divulgadas juntamente com a lista de aprovados no dia 15 de dezembro de 2014 e deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

Candidatos Brasileiros:

- a) cópia simples do RG (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) cópia simples do CPF;
- c) cópia legível da certidão de nascimento e/ou casamento;
- d) cópia legível do certificado de reservista;
- e) cópia legível do título de eleitor;
- f) cópia do Currículo Lattes (completo e atualizado);
- g) cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou do certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de Graduação oficialmente reconhecido;
- h) cópia autenticada do histórico escolar completo correspondente ao curso de Graduação concluído;
- i) aprovados ao DOUTORADO deverão apresentar, além dos documentos que constam nos itens acima, cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de Mestre (frente e verso), conforme disposto no Item 2, ou cópia autenticada da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso;
- j) cópia simples do certificado de proficiência em língua estrangeira, nível intermediário, com validade não superior a três anos na data da matrícula, conforme item 3.

Candidatos Estrangeiros

- a. cópia simples do Passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);

- b) *curriculum vitae* com a listagem de sua produção documentada, em que conste: produção científica, técnica e artística; atividades acadêmicas discentes e docentes; outra experiência profissional na área;
- c) cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país;
- d) cópia autenticada do histórico escolar da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;
- e) aprovados ao DOUTORADO deverão apresentar, além dos documentos que constam nos itens acima, cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de Mestre (frente e verso), conforme disposto no Item 2, com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país;
- f) cópia simples do certificado de proficiência em língua estrangeira, nível intermediário, com validade não superior a três anos na data da matrícula, conforme item 3;
- g) proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS);
- h) certificado de proficiência de língua com validade não superior a três anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 3.

### 3. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1 Para o MESTRADO exige-se proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

3.2 Para o DOUTORADO exige-se proficiência em duas dentre as línguas relacionadas no item 3.1, podendo uma delas ser aquela aprovada em nível de Mestrado. No caso de DOUTORADO DIRETO, o(a) candidato(a) deverá provar proficiência em duas dentre as línguas relacionadas no item 3.1, conforme as especificações abaixo.

3.3 Exige-se do(a) candidato(a) capacidade de leitura e interpretação correspondentes ao nível intermediário, de acordo com as especificações do item 3.4.

3.4 Os(as) candidatos(as) deverão ser aprovados no exame de proficiência realizado pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão). As datas para realização do exame serão divulgadas na página do próprio Centro de Línguas/FFLCH/USP (<http://www.clinguas.fflch.usp.br>).

3.4.1 Tanto no MESTRADO como no DOUTORADO poderão ser aceitos outros exames de proficiência das instituições relacionadas abaixo:

- a) Instituto Goethe (alemão): Goethe-Zertifikat B2 ou TestDaf com classificação de, no mínimo, nível B2;
- b) Aliança Francesa (francês): Diplôme d'Études en Langue Française (DELFL) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;
- c) Instituto Italiano de Cultura (italiano): exame de proficiência *Stricto Sensu* com aproveitamento igual ou superior a 50%;
- d) Instituto Cervantes, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol): Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), com classificação de, no mínimo, nível B2;
- e) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês): Certificados: Test of English as Foreign Language (TOEFL), com classificação de, no mínimo, 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT), 550 pontos para o Paper-based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-based-Test (IBT); International English Language Test (IELTS) com classificação de, no mínimo, 6,0 pontos.

Observação: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

3.4.2 Aos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), em nível de MESTRADO, além da proficiência em 1 (um) dentre os idiomas elencados no item 3.4, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), de nível intermediário ou superior;

3.4.3 Aos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), em nível de DOUTORADO, além da proficiência em 2 (dois) dentre os idiomas elencados no item 3.4, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), de nível intermediário ou superior.

3.4.4 O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, estará dispensado desse exame (3.4.3) no Doutorado;

3.4.5 O exame de proficiência poderá ser substituído nos seguintes casos: língua materna coincidente com o idioma pretendido; Diploma de Bacharelado com Habilitação em Língua estrangeira expedido pelas Faculdades de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais) ou particulares.

3.5 O(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não atender as exigências de documentação, não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

3.6 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de MESTRADO ou de DOUTORADO na Universidade de São Paulo, conforme consta no Artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

**3.7 Não haverá matrícula condicional.**

3.8 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos recursos encaminhados a outros órgãos.

3.9 A taxa de inscrição à seleção não será devolvida, sob nenhum pretexto.

3.10 Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.

## 4. DAS NORMAS PARA SELEÇÃO

4.1 Processo Seletivo para o MESTRADO:

4.1.1 O processo de seleção de candidatos(a) ao MESTRADO será específico, compreendendo as seguintes etapas sucessivas e eliminatórias:

Primeira Etapa:

a) *Prova prática de música* (somente para os(as) candidatos(as) à LINHA DE PESQUISA EM PERFORMANCE, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 22 de setembro de 2014. A prova consistirá na apresentação de um recital de 30 minutos com obras (ou movimentos de obras) significativas de diferentes estilos e períodos, com pelo menos uma obra de compositor brasileiro, seguido de um comentário analítico e estilístico, com duração de 10 minutos, sobre duas obras escolhidas pela banca, dentre as obras apresentadas pelo candidato. O candidato deverá apresentar 2 cópias das partituras a serem executadas. A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 23 de setembro de 2014. Local da prova: Departamento de Música da ECA/USP.

b) *Prova escrita* (dissertativa, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 26 de setembro de 2014, das 9 às 12h. A prova versará sobre temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do programa. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento das temáticas propostas (0 a 4 pontos), à clareza da argumentação (0 a 3), à capacidade de expressão escrita (0 a 1,5) e à correção gramatical e ortográfica do texto (0 a 1,5). A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 08 de outubro de 2014. Local da prova: Prédio Central da ECA.

c) *Avaliação do projeto de pesquisa* (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 09 e 10 de outubro de 2014. Durante estes dois dias, somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas fases anteriores deverão fazer *upload* do projeto no site <http://www3.eca.usp.br/pos/>. A lista de aprovados nesta fase será divulgada no mesmo site no dia 31 de outubro de 2014. A avaliação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema e adequação do projeto à linha de pesquisa indicada (0 a 2 pontos); objetivos e justificativa, questões a serem respondidas através da pesquisa, procedimentos metodológicos (0 a 5); sumário provisório da dissertação, bibliografia, cronograma de atividades (0 a 2); boa redação (0 a 1). Solicita-se que o projeto seja formatado a partir desses itens, ficando a critério do candidato a inclusão de outros que considerar pertinentes. O projeto de pesquisa não deverá conter nenhum tipo de identificação do candidato e deverá ser escrito em Fonte Times New Roman 12 (espaçamento 1,5), apresentando no máximo 15 páginas (com exceção da folha de rosto). A folha de rosto deverá conter exclusivamente as seguintes informações:

- Nome do Programa
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa
- Título do projeto
- Nível da candidatura do projeto (MESTRADO)
- Orientador sugerido
- Resumo (máximo de 20 linhas).

Observação: O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF, nomeado de acordo com o seguinte padrão: <[Mestrado] Título do Projeto.pdf>, e possuir o tamanho máximo de 1Mb.

d) *Prova teórica de música* (eliminatória, nota de corte 5,0): dia 03 de novembro de 2014, das 9 às 12h. Nesta prova será avaliado o conhecimento do(a) candidato(a) a respeito dos fundamentos teóricos da música. O(a) candidato(a) deverá escolher, dentre as obras musicais apresentadas na prova, a mais adequada ao seu perfil de pesquisador e, sobre ela, realizar uma análise musical detalhada utilizando, para isso, as técnicas analíticas que julgar mais eficientes. O candidato deverá demonstrar capacidade de contextualizar a peça (0 a 1 pontos); realizar um levantamento do material utilizado na composição (0 a 2); interpretar esses dados, demonstrando o seu significado no contexto da obra (0 a 5); elaborar uma conclusão que

sintetize e inter-relacione todos os dados levantados (0 a 2). Local da prova: Salas do Departamento de Música da ECA/USP.

e) *Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar da Graduação* (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 24 e 25 de novembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Serão considerados para a composição da nota: a produção científica, técnica e artística, atividades acadêmicas discentes e docentes e outra experiência profissional na área.

Observação: Esta etapa inclui entrevista com o(a) candidato(a), sem atribuição de nota, visando discussão sobre o projeto e identificação da linha de pesquisa mais adequada. Na entrevista, será observada a desenvoltura com que o candidato discorre sobre aspectos de seu projeto a partir de questões levantadas pela banca. As entrevistas serão realizadas por bancas designadas pela CCP, marcadas individualmente com os candidatos e divulgadas através do site <http://www3.eca.usp.br/pos/>.

Segunda Etapa: Comprovação documental e Proficiência em língua estrangeira (eliminatória), de acordo com o Art. 9º.

4.1.2 Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares mediante disponibilidade de orientadores e obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 na primeira etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da segunda etapa do processo seletivo.

4.2 Processo Seletivo para o DOUTORADO:

4.2.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao DOUTORADO será específico, compreendendo as seguintes etapas sucessivas e eliminatórias:

Primeira Etapa:

a) *Prova prática de música* (somente para os candidatos à LINHA DE PESQUISA EM PERFORMANCE, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 22 de setembro de 2014. A prova consistirá na apresentação de um recital de 30 minutos com obras (ou movimentos de obras) significativas de diferentes estilos e períodos, com pelo menos uma obra de compositor brasileiro, seguido de um comentário analítico e estilístico, com duração de 10 minutos, sobre duas obras escolhidas pela banca, dentre as obras apresentadas pelo candidato. O candidato deverá apresentar 2 cópias das partituras a serem executadas. A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 23 de setembro de 2014. Local da prova: Departamento de Música da ECA/USP.

b) *Prova escrita* (dissertativa, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 26 de setembro de 2014, das 9 às 12h. A prova versará sobre temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do programa. Os(as) candidatos(as) serão avaliados quanto ao conhecimento das temáticas propostas (0 a 4 pontos), à clareza da argumentação (0 a 3), à capacidade de expressão escrita (0 a 1,5) e à correção gramatical e ortográfica do texto (0 a 1,5). A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 08 de outubro de 2014. Local da prova: Prédio Central da ECA.

c) *Avaliação do projeto de pesquisa* (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 09 e 10 de outubro de 2014. Durante estes dois dias, somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas fases



anteriores deverão fazer *upload* do projeto no *site* <http://www3.eca.usp.br/pos/>. A lista de aprovados nesta fase será divulgada no mesmo *site* no dia 31 de outubro de 2014. A avaliação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema e adequação do projeto à linha de pesquisa indicada (0 a 2 pontos); objetivos e justificativa, questões a serem respondidas através da pesquisa, procedimentos metodológicos (0 a 5); sumário provisório da dissertação, bibliografia, cronograma de atividades (0 a 2); boa redação (0 a 1). Solicita-se que o projeto seja formatado a partir desses itens, ficando a critério do candidato a inclusão de outros que considerar pertinentes. O projeto de pesquisa não deverá conter nenhum tipo de identificação do candidato e deverá ser escrito em Fonte Times New Roman 12 (espaçamento 1,5), apresentando no máximo 15 páginas (com exceção da folha de rosto). A folha de rosto deverá conter exclusivamente as seguintes informações:

- Nome do Programa
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa
- Título do projeto
- Nível da candidatura do projeto (DOUTORADO)
- Orientador sugerido
- Resumo (máximo de 20 linhas).

Observações: 1) O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF, nomeado de acordo com o seguinte padrão: <[Doutorado] Título do Projeto.pdf>, e possuir o tamanho máximo de 1Mb; 2) Para o nível de DOUTORADO o objetivo da avaliação é, além do que já foi exposto para o nível de Mestrado, verificar se a pesquisa representa uma contribuição original ao estado da arte do tema tratado.

d) *Prova teórica de música* (eliminatória, nota de corte 5,0): dia 03 de novembro de 2014, das 9 às 12h. Nesta prova será avaliado o conhecimento do candidato a respeito dos fundamentos teóricos da música. O candidato deverá escolher, dentre as obras musicais apresentadas na prova, a mais adequada ao seu perfil de pesquisador e, sobre ela, realizar uma análise musical detalhada utilizando, para isso, as técnicas analíticas que julgar mais eficientes. O candidato deverá demonstrar capacidade de contextualizar a peça (0 a 1 pontos); realizar um levantamento do material utilizado na composição (0 a 2); interpretar esses dados, demonstrando o seu significado no contexto da obra (0 a 5); elaborar uma conclusão que sintetize e inter-relacione todos os dados levantados (0 a 2). Local da prova: Salas do Departamento de Música da ECA/USP.

e) *Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar do Mestrado* (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 24 e 25 de novembro de 2014, das 9 às 12h e das 14 às 17h. Serão considerados para a composição da nota: a produção científica, técnica e artística, atividades acadêmicas discentes e docentes e outra experiência profissional na área.

Observação: Esta etapa inclui entrevista com o(a) candidato(a), sem atribuição de nota, visando discussão sobre o projeto e identificação da linha de pesquisa mais adequada. Na entrevista, será observada a desenvoltura com que o candidato discorre sobre aspectos de seu projeto a partir de questões levantadas pela banca. As entrevistas serão realizadas por bancas designadas pela CCP, marcadas individualmente com os candidatos e divulgadas através do *site* <http://www3.eca.usp.br/pos/>. Os(as) candidatos(as) ao DOUTORADO deverão apresentar um exemplar impresso da dissertação de Mestrado.

Segunda Etapa: Comprovação documental e Proficiência em língua estrangeira (eliminatória), de acordo com o Art. 9º.

4.2.2 Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares mediante disponibilidade de orientadores e obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do

Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 na primeira etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da segunda etapa do processo seletivo.

#### 4.3 Processo Seletivo para o DOUTORADO DIRETO:

4.3.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO será específico, compreendendo 03 (três) etapas sucessivas e eliminatórias, a saber:

Primeira Etapa (eliminatória, nota mínima 7,0): dia 18 de setembro de 2014. Esta prova consistirá de análise e arguição do memorial circunstanciado por comissão examinadora designada pela CCP. Serão considerados para composição da nota a produção científica, técnica e artística, atividades acadêmicas discentes e docentes e experiência profissional na área.

Segunda Etapa:

a) *Prova prática de música* (somente para os(as) candidatos(as) à LINHA DE PESQUISA EM PERFORMANCE, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 22 de setembro de 2014. A prova consistirá na apresentação de um recital de 30 minutos com obras (ou movimentos de obras) significativas de diferentes estilos e períodos, com pelo menos uma obra de compositor brasileiro, seguido de um comentário analítico e estilístico, com duração de 10 minutos, sobre duas obras escolhidas pela banca, dentre as obras apresentadas pelo candidato. O(a) candidato(a) deverá apresentar 2 cópias das partituras a serem executadas. A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 23 de setembro de 2014. Local da prova: Departamento de Música da ECA/USP.

b) *Prova escrita* (dissertativa, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 26 de setembro de 2014, das 9 às 12h. A prova versará sobre temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do programa. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao conhecimento das temáticas propostas (0 a 4 pontos), à clareza da argumentação (0 a 3), à capacidade de expressão escrita (0 a 1,5) e à correção gramatical e ortográfica do texto (0 a 1,5). A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 08 de outubro de 2014. Local da prova: Prédio Central da ECA.

c) *Avaliação do projeto de pesquisa* (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 09 e 10 de outubro de 2014. Durante estes dois dias, somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas fases anteriores deverão fazer *upload* do projeto no site <http://www3.eca.usp.br/pos/>. A lista de aprovados nesta fase será divulgada no mesmo site no dia 31 de outubro de 2014. A avaliação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema e adequação do projeto à linha de pesquisa indicada (0 a 2 pontos); objetivos e justificativa, questões a serem respondidas através da pesquisa, procedimentos metodológicos (0 a 5); sumário provisório da dissertação, bibliografia, cronograma de atividades (0 a 2); boa redação (0 a 1). Solicita-se que o projeto seja formatado a partir desses itens, ficando a critério do candidato a inclusão de outros que considerar pertinentes. O projeto de pesquisa não deverá conter nenhum tipo de identificação do candidato e deverá ser escrito em Fonte Times New Roman 12 (espaçamento 1,5), apresentando no máximo 15 páginas (com exceção da folha de rosto). A folha de rosto deverá conter exclusivamente as seguintes informações:

- Nome do Programa
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa
- Título do projeto

- Nível da candidatura do projeto (DOUTORADO DIRETO)
- Orientador sugerido
- Resumo (máximo de 20 linhas).

Observações: 1) O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF, nomeado de acordo com o seguinte padrão: <[Doutorado Direto] Título do Projeto.pdf>, e possuir o tamanho máximo de 1Mb; 2) Para o nível de DOUTORADO DIRETO o objetivo da avaliação é também o de verificar se a pesquisa representa uma contribuição original ao estado da arte do tema tratado.

d) *Prova teórica de música* (eliminatória, nota de corte 5,0): dia 03 de novembro de 2014, das 9 às 12h. Nesta prova será avaliado o conhecimento do candidato a respeito dos fundamentos teóricos da música. O candidato deverá escolher, dentre as obras musicais apresentadas na prova, a mais adequada ao seu perfil de pesquisador e, sobre ela, realizar uma análise musical detalhada utilizando, para isso, as técnicas analíticas que julgar mais eficientes. O candidato deverá demonstrar capacidade de contextualizar a peça (0 a 1 pontos); realizar um levantamento do material utilizado na composição (0 a 2); interpretar esses dados, demonstrando o seu significado no contexto da obra (0 a 5); elaborar uma conclusão que sintetize e inter-relacione todos os dados levantados (0 a 2). Local da prova: Salas do Departamento de Música da ECA/USP.

Terceira Etapa: Comprovação documental e Proficiência em língua estrangeira (eliminatória), de acordo com o Art. 9º.

4.3.2 Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares mediante disponibilidade de orientadores e obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 na primeira e na segunda etapas e comprovarem documentação, conforme exigências da terceira etapa do processo seletivo.

Cronograma do Processo Seletivo	
01 a 05/09	Inscrições: preenchimento do formulário <i>online</i> , submissão de documentos <i>online</i> (itens 2.1 a 2.5)
01 a 09/09	Pagamento da taxa de inscrição (itens 2.1 a 2.5)
15/09	Publicação da lista de inscritos (item 2.6)
18/09	Arguição de Memorial (eliminatória, somente para candidatos a DOUTORADO DIRETO) (Itens 3, 4 e subitem 4.3)
19/09	Divulgação da lista dos aprovados na Arguição de Memorial (Somente para candidatos a DOUTORADO DIRETO)
22/09	Prova Prática (eliminatória, somente para candidatos da linha de pesquisa em performance) (itens 4.1.1, 4.2.1 e 4.3.1, tópico a)
23/09	Divulgação da lista dos aprovados na Prova Prática (somente para candidatos da linha de pesquisa em performance)
26/09	Prova escrita dissertativa eliminatória – das 9 às 12h, Prédio Central da ECA (itens 4.1.1, 4.2.1 e 4.3.1, tópico b)
08/10	Divulgação da lista dos aprovados na prova dissertativa
09 e 10/10	<i>Upload</i> dos projetos dos candidatos aprovados no site da pós (itens 4.1.1, 4.2.1 e 4.3.1, tópico c)
31/10	Divulgação dos projetos aprovados
03/11	Prova teórica de música (somente com os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores) – das 9 às 12h, Salas do Departamento de Música da ECA (itens 4.1.1, 4.2.1 e 4.3.1, tópico d)
24 e 25/11	Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Somente para candidatos a MESTRADO e DOUTORADO) – Salas do Departamento de Música da ECA (itens 4.1.1 e 4.2.1, tópico e)
15/12	Divulgação dos resultados finais (Art. 7º)

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

5.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

5.3 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará na exclusão do candidato ao processo seletivo.

5.4 Em todas as provas presenciais o candidato deverá apresentar um documento de identificação original (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Registro Profissional).

5.5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Em hipótese alguma o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida.

5.6 Recomenda-se ao candidato que se apresente no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência.

5.7 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que for abordado, durante a realização de sua prova, efetuando qualquer tipo de consulta, inclusive a aparelho celular ou a qualquer outro aparelho de comunicação ou eletrônico.

5.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações e rasuras feitas incorretamente na Folha de Respostas.

5.9 Na apuração dos pontos obtidos nas Provas Escritas e/ou Práticas, será eliminado o candidato que: a) Não comparecer às provas; b) Apresentar resultado abaixo das notas de corte estabelecidas.

5.10 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.

5.11 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível que impeça a realização do exame, é reservado ao PPGMUS o direito de alterar o horário de início, bem como os locais e datas de sua realização, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

5.12 Candidatos(as) com necessidades especiais deverão especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.

5.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo no site da Pós-Graduação (<http://www3.eca.usp.br/pos/>).

5.14 Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo PPGMUS.

Endereço eletrônico do PPGMUS: [ppg.musica@usp.br](mailto:ppg.musica@usp.br)



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS – PPGMUS

O Programa de Pós-Graduação em Música da ECA-USP está organizado de acordo com duas áreas de concentração – Musicologia e Processos de Criação Musical – as quais, por sua vez, têm como focos de estudos as linhas de pesquisa especificadas a seguir:

### 1 - Área de Concentração: Musicologia

Aborda questões que apontam para conceitos históricos, estéticos e teóricos em seu contexto cultural. A musicologia pode utilizar métodos interdisciplinares para analisar e interpretar práticas e estruturas musicais, compreendendo estudos em teoria da música, teoria da composição, análise musical, estética musical, crítica e história da música. Não se restringe à música de concerto de tradição ocidental, mas abrange também as manifestações de outras culturas musicais. Atenção especial é dedicada às várias manifestações da música brasileira, bem como às tendências musicais contemporâneas, campos em que o Departamento de Música da ECA-USP tem historicamente desenvolvido pesquisas consistentes.

A Área de Musicologia está organizada em duas Linhas de Pesquisa: (1a) Teoria e análise musical; (1b) Musicologia e etnomusicologia.

#### *Linha de Pesquisa (1a): Teoria e análise musical*

As teorias musicais têm sido desenvolvidas e encontram sua expressão prática na análise musical. Tanto a análise quanto a teoria da música estão envolvidas com a compreensão do fenômeno musical, suas implicações e recepção. A teoria cria ferramentas de análise e volta-se para o estudo minucioso e detalhado dos materiais, técnicas e procedimentos composicionais em seus diversos contextos históricos. A análise aborda a constituição e a interrelação dos elementos formativos da música. Nesta linha, a análise pode também ser estudada enquanto resultado de processos históricos, em que a própria concepção analítica passa a ser objeto de investigação.

#### *Linha de Pesquisa (1b): Musicologia e etnomusicologia*

Esta linha tem por objetivo a interpretação da música como produto e construção cultural, o que inclui não apenas o estudo das fontes primárias e audiovisuais dos documentos musicais (a partir da aplicação de diferentes métodos históricos e analíticos, os quais incluem o estudo de manuscritos, filologia e crítica textual, iconografia, crítica genética, semiótica etc.), mas também o estudo dos problemas envolvidos nas práticas musicais, no âmbito da recepção, nos processos ideológicos dos discursos, bem como na problemática dos trânsitos e hibridações entre as culturas. Envolve também questões estéticas, voltando-se à discussão filosófica, à questão da experiência, à crítica, apreciação, julgamento e valorização da obra de arte musical em seus contextos históricos.

### 2 - Área de Concentração: Processos de Criação Musical

Busca a investigação, discussão e produção intelectual (artística, bibliográfica e técnica) relacionadas às questões envolvidas nas práticas criativas, composicionais, educacionais e interpretativas bem como aos aspectos técnicos, científicos e tecnológicos das mesmas. Pressupõe o aperfeiçoamento e aprofundamento das habilidades específicas e a reflexão do compositor, do educador e do *performer* sobre problemas ligados à criação artística, ao

repertório, técnicas, estilos, meios de expressão, questões interpretativas e processos educacionais. Abre-se também aos campos interdisciplinares e às relações com as outras áreas artísticas que incluem a utilização de novas tecnologias.

A Área de Processos de Criação Musical está organizada em quatro Linhas de Pesquisa: (2a) Performance; (2b) Questões interpretativas; (2c) Música e educação: processos de criação, ensino e aprendizagem; (2d) Sonologia: criação e produção sonora.

*Linha de Pesquisa (2a): Performance*

Visa o aperfeiçoamento e aprofundamento das habilidades específicas e, ao mesmo tempo exige a reflexão do intérprete sobre problemas ligados ao repertório, técnicas, estilos, meios de expressão e questões interpretativas. Pressupõe, além de uma investigação reflexiva com sólido embasamento bibliográfico, um trabalho prático visando uma formação de excelência na área de performance. Para isso a linha conta com um processo seletivo e uma estrutura curricular específica que inclui provas práticas. Atualmente o programa conta com orientadores apenas para os candidatos de violão e piano. Não serão aceitos candidatos a outros instrumentos.

*Linha de Pesquisa (2b): Questões interpretativas*

Busca investigar e refletir sobre as questões envolvidas nas práticas interpretativas bem como sobre os aspectos técnicos e tecnológicos envolvidos nas mesmas. Pressupõe a reflexão teórica do intérprete sobre problemas ligados ao repertório, técnicas, estilos, meios de expressão e questões interpretativas.

*Linha de Pesquisa (2c): Música e educação: processos de criação, ensino e aprendizagem*

Pesquisa e estuda as relações entre música e educação em seus múltiplos espaços e possibilidades abordando: a) análise dos processos criativos emergentes, em distintos níveis e contextos pedagógicos; b) processos de percepção, de escuta e cognição musicais; d) práticas e metodologias para o ensino de música; e) pesquisa em educação musical e o dado cultural; f) formação de professores; g) história da educação musical e do ensino artístico-musical.

*Linha de Pesquisa (2d): Sonologia: criação e produção sonora*

Estuda o material acústico em seu vínculo com as produções e atividades musicais, visando abordar problemas relacionados à criação, à percepção, à recepção e à epistemologia. Explora os processos criativos e reflexivos de um repertório voltado para a exploração do som como material para a criação artística. Abrange pesquisas sobre representação, processamento, análise e síntese de som e de informação associada aos múltiplos processos que acontecem em uma situação musical, além de estudos realizados de uma perspectiva cultural ou crítica de desenvolvimentos criativos relacionados ao som e que impliquem mudanças nas técnicas de produção, reprodução, armazenamento, manipulação e recepção. Algumas especialidades estreitamente ligadas a esta subárea: Extração e Processamento de Informação Musical; Música Eletroacústica; Improvisação contemporânea, *Sound Design*; Sistemas Interativos; Luteria Acústica; Organologia; Luteria Eletrônica e Computacional.



## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

## Teoria e análise:

- HASTY, Christopher. Segmentation and Process in Post-Tonal Music. *Music Theory Spectrum* vol. 3, 1981, pp. 54-73. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/746134>>
- KOSTKA, Stefan. *Materials and Techniques of Post-Tonal Music*. 4 ed. Boston: Pearson, 2012.
- MOTTE, Diether de la. *Armonía*. Barcelona: Editorial Labor, 1994.
- SCHOENBERG, Arnold. *Harmonia*. SP: Editora Unesp, 2001.
- SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da composição musical*. SP: Edusp, 1991.
- STRAUS, Joseph. *Introduction to post tonal theory*. 3 ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 2005.

## Musicologia e Etnomusicologia:

- BERGERON, Katherine; BOLHMAN, Philip. *Disciplining Music: Musicology and Its Canons*. Chicago: University of Chicago Press, 1992.
- DAHLHAUS, Carl. *Estética Musical*. Lisboa: Ed. 70, 1991.
- DUCKLES, Vincent et al. Musicology. *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/46710>>.
- NATTIEZ, Jean-Jacques. O desconforto da Musicologia. *Per Musi 11*, 2005, pp. 5-18. Disponível em: [http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/numeros/11/num11\\_cap\\_01.pdf](http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/numeros/11/num11_cap_01.pdf)
- PEGG, Carole et al. Ethnomusicology. *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178>>.

## Educação Musical:

- BEINECKE, Viviane. Aprendizagem criativa e educação musical: trajetórias de pesquisa e perspectiva educacionais. *Educação*, v. 37, n.1, 2012, pp. 45-60. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reeducacao/article/viewFile/3763/2710>
- BRITO, Teca Alencar de. *Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical*. SP: Peirópolis, 2001.
- DELALANDE, François. *La musica es un juego de niños*. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1995.
- FONTEERRADA, Marisa de Oliveira Trench. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

## Performance e Questões Interpretativas:

- CHUEKE, Zelia (Org). *Leitura, Escuta e Interpretação*. Curitiba: Ed. UFPR, 2013.
- CONE, Edward T. *Musical Form and Musical Performance*. New York: W.W. Norton & Company, 1968.
- DUNSBY, Jonathan. *Performing Music, Shared Concerns*. Oxford: Clarendon Press, 2002.
- RINK, John. (Ed.) *Musical Performance: A Guide to Understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- \_\_\_\_\_. *The Practice of Performance: Studies in Musical Interpretation*. Cambridge; Cambridge University Press, 2005.

## Sonologia:

- STERNE, Jonathan. *The Sound Studies Reader*. New York: Routledge, 2012.
- COX, Christoph & WARNER, Daniel (Eds). *Audio Culture: Readings in Modern Music*. New York: Continuum, 2004.
- IAZZETTA, Fernando. *Música e Mediação Tecnológica*. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- PUCKETTE, Miller. *The Theory and Technique of Electronic Music*. New Jersey: World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd, 2006.

## RELAÇÃO DE ORIENTADORES

<b>Relação de orientadores</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>65 Vagas</b>
Amilcar Zani Netto	Performance e Questões Interpretativas	ME/DO
César M. V. Grossmann	Sonologia	ME
Diósnio Machado Neto	Musicologia	DO
Edelton Gloeden	Performance e Questões Interpretativas	ME/DO
Eduardo H. Soares Monteiro	Performance e Questões Interpretativas	ME/DO
Eliane Tokeshi	Performance e Questões Interpretativas	ME
Fábio Presgrave	Performance e Questões Interpretativas	ME
Fernando Crespo Corvisier	Performance e Questões Interpretativas	ME/DO
Fernando H. Oliveira Iazzetta	Sonologia	ME/DO
Flávia Camargo Toni	Musicologia	ME
Gilmar Roberto Jardim	Performance e Questões Interpretativas	DO
Heloísa A. Duarte Valente	Sonologia	ME
Ivan Vilela Pinto	Musicologia e etnomusicologia	ME
Luciana Sayure Shimabuco	Performance e Questões Interpretativas	ME/DO
Marco A. da Silva Ramos	Questões Interpretativas	ME/DO
Marcos Branda Lacerda	Teoria e análise/ Musicologia e etnomusicologia	ME/DO
Marcos Câmara de Castro	Musicologia e etnomusicologia/ Música e educação	ME/DO
Maria Teresa Alencar de Brito	Música e educação	ME/DO
Mário Rodrigues Videira Jr	Musicologia	ME/DO
Monica Isabel Lucas	Musicologia	ME
Paulo de Tarso C. C. Salles	Teoria e análise	ME
Pedro Paulo Salles	Educação musical/ Musicologia e etnomusicologia	DO
Regis Rossi Alves Faria	Sonologia	ME
Rodolfo N. Coelho de Souza	Teoria e análise/ Sonologia	ME/DO
Rogério L. M. Costa	Teoria e análise/ Sonologia	ME/DO
Sílvia M. P. Cabrera Berg	Teoria e análise/ Música e educação	ME/DO
Silvio Ferraz Mello Filho	Sonologia	ME/DO
Susana Igayara de Souza	Questões Interpretativas/ Musicologia	ME